

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PALMAS

CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 07/2015

TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO E INGLÊS BÁSICO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EaD - DO PROGRAMA e-TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS DA REDE e-TEC BRASIL

Dispõe sobre a 3ª convocação, via chamada oral, dos candidatos em lista de espera para ocupação de vagas remanescentes nos Cursos de Espanhol Básico e Inglês Básico, na modalidade Educação a Distância, do Programa eTec Idiomas Sem Fronteiras.

O Diretor do Campus Palmas, nomeado por força da Portaria IFPR nº 1049/2014-Reitor, de 03 de julho de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, publica a terceira chamada para ocupação das vagas remanescentes nos Cursos de Espanhol Básico e Inglês Básico do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, nos termos que seguem:

1. Ficam convocados os candidatos da lista oficial de classificação ainda não matriculados e os candidatos que constam da lista de espera dos cursos de Inglês e Espanhol a participarem de uma sessão pública a ser presidida pelo secretário acadêmico, no dia 27 de novembro de 2015, no seguinte endereço e horário: **Campus Palmas, situado na Rodovia PRT 280 – Trevo da Codapar, em Palmas/PR na secretaria acadêmica, às 14h00m.**
2. Os candidatos interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste edital.
3. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seu pai e/ou mãe, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis,

sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

4. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste edital. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.

5. Durante a sessão, será efetuada chamada oral nominal dos candidatos em lista de espera, por ordem de classificação no curso, até que todas as vagas remanescentes sejam ocupadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

6. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso, conforme item 7 deste edital, uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término da chamada oral.

7. Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);
- c) para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original);
- d) 1 (uma) foto 3x4;
- e) Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);
- f) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);
- g) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);
- h) para estudantes de nível médio de escola pública estadual ou municipal: Declaração OU comprovante de matrícula;
- i) para estudantes do IFPR: Declaração ou comprovante de matrícula;
- j) para servidor do IFPR: cópia da carteira de identidade funcional ou do contracheque.

8. A falta de qualquer documento previsto no item 7, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

9. A ordem de chamada será: primeiramente os da lista oficial de classificados na primeira chamada e na sequência os candidatos da lista de espera, sempre na ordem de classificação, obedecendo a seguinte ordem:

1º Estudantes do IFPR;

2º Servidores do IFPR;

3º Estudantes da Rede Pública Estadual e Municipal.

Palmas, 26 de novembro de 2015.

LUCIANO MARTIGNONI
Diretor Geral

O documento original encontra-se devidamente assinado.